



Ofício Circular nº.005 /2005/MEC/SE/SAA/CGGP

Brasília-DF, 29 de março de 2005

Aos Dirigentes de Recursos Humanos e Comissões de Enquadramento

Em face da exigüidade do prazo para finalização dos procedimentos para implantação da 1ª Etapa do Enquadramento no PCCTAE, que finda em 13 de abril do corrente ano, e considerando que os relatórios gerenciais do Sistema de Enquadramento do CanalCGGP indicam que do montante de 151.340 servidores que pertencem aos quadros das IFE somente 49.946 tiveram sua opção pela carreira registrada no citado Sistema, sendo que outros dados do Sistema confirmam que 104.826 informaram sua área de atuação, concluímos que os trabalhos do R.H. e Comissões de Enquadramento urgem pela celeridade para sua finalização.

Nestes termos informamos a seguir o fluxo ideal dos trabalhos para finalização da 1ª Etapa e coleta dos dados para 2ª Etapa:

1. Verificar Termo de Opção do Servidor;
2. Acessar o Sistema de Enquadramento e informar o recebimento do Termo;
3. Validar no Sistema a Data de Ingresso no Serviço Público Federal;
4. Validar no Sistema o Tempo de Serviço Público Federal;
5. Verificar se o servidor informou sua escolaridade e a Área de Atuação/Atividade na primeira tela do Sistema.
6. Uma vez lançadas e validadas estas informações, deverá ser impresso **formulário de cadastro individual** do servidor que comporá o processo individual de enquadramento, junto com o Termo de Opção, Certidão ou Comprovante de Tempo de Serviço, Certificados e Título apresentados;
7. Passando então para impressão do **Relatório de Homologação do Enquadramento** que deverá ser submetido ao Conselho Superior ou Colegiado da Instituição;
8. E com a devida autorização desse Conselho, seja impressa a **Portaria Padrão de Enquadramento** para assinatura do Dirigente da IFE e publicação no DOU.

Os itens em negrito, relatórios e formulários serão disponibilizados no Sistema de Enquadramento do CanalCGGP até 31 de março, quinta-feira.

Destacamos que para que possamos prosseguir nossos trabalhos de coleta de dados para a 2ª Etapa do Enquadramento faz-se necessário a conclusão da 1ª Etapa, mesmo que simultaneamente estejamos já levantando,verificando e validando os documento relativos àquela etapa.

Lembramos que a conclusão da 1ª Etapa no Sistema de Enquadramento do CanalCGGP dará efetividade a implantação dessa fase junto ao SIAPE considerando que os dados deste Sistema serão migrados por meio de layout para a folha de pagamento.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS